

## **CLIPPING IMPRESSO**

**11/03/2020**



# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	1 - 2
1.2. POSSE.....	3
2. JORNAL O PROGRESSO	
2.1. CEMULHER.....	4
2.2. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	5 - 6
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. VARA CRIMINAL.....	7

# 568 deixam presídios hoje para a Quaresma

Presidiários beneficiados devem retornar na próxima terça-feira; antecipação ocorreu por causa da proximidade da Páscoa com o Dia das Mães, quando haverá nova liberação. **POLÍCIA 10**

# Justiça antecipa saída de 568 apenados para a temporária da Quaresma

Detentos beneficiados deixam hoje o presídio de Pedrinhas e devem retornar terça-feira; antecipação foi em virtude da proximidade com o Dia das Mães

ISMAEL ARAÚJO  
Da editoria de Polícia

**Q**uinhentos e sessenta e oito apenados do regime semiaberto, que foram agraciados com o benefício da saída temporária do período da Quaresma, deixam na manhã desta quarta-feira, 11, o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, com retorno previsto até as 18h do dia 17, terça-feira. A portaria da saída temporária foi assinada pelo juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), Márcio Castro Brandão.

O juiz encaminhou ainda ontem o ofício aos órgãos do sistema de Justiça esclarecendo que a saída temporária referente à Quaresma foi antecipada em razão da proximidade com o Dia das Mães deste ano, 10 de maio, em respeito ao que dispõe a Lei de Execuções Penais, no artigo 124, que exige o mínimo de 45 dias de intervalo entre dois períodos desse benefício.

Os beneficiados não poderão se ausentar do Maranhão, nem frequentar festas, bares e similares. A portaria ainda esclarece que os apenados beneficiados preenchem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execuções Penais, que regulamenta, entre outros, as saídas temporárias. "Fica determinado que os dirigentes dos estabelecimentos prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís deverão comunicar este Juízo até as 12h do dia 20 de março sobre o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.



Divulgação

Presídio de Pedrinhas de onde 568 presos ganham saída temporária

A VEP já deu ciência sobre a saída dos presidiários à Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência de Polícia Rodoviária Federal e diretorias dos estabelecimentos penais de São Luís para operacionalização das medidas estabelecidas na portaria.

## Lei

De acordo com a Lei de Execuções Penais (LEP), a autorização para a saída temporária é concedida por ato motivado do juiz, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária. Para ter direito ao benefício, o interno deve estar cumprindo pena em regime semiaberto e precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes); apresentar

comportamento adequado na unidade prisional; além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

A LEP disciplina que o benefício da saída temporária será automati-

## Portaria foi assinada ontem pelo juiz da VEP

camente revogado quando o beneficiário praticar fato definido como crime doloso; for punido por falta grave; desatender as condições impostas na autorização ou revelar baixo grau de aproveitamento do curso, quando for o caso. A recuperação do direito à saída temporária dependerá da absolvição no processo penal, do cancelamento da punição disciplinar ou da demonstração do

## NÚMERO

# 568

foi o número de apenados beneficiados com a saída temporária da Quaresma e que devem sair hoje da Pedrinhas e retornar terça-feira, dia 17;

merecimento do condenado.

## Páscoa

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informou, por meio de nota, que 659 internos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, beneficiados com a saída temporária de Páscoa do ano passado, deixaram de fato o presídio no 17 de abril. Destes, 31 apenados não retornaram à unidade prisional no prazo estabelecido pelo Poder Judiciário, que foi até 18h do dia 23.

Eles já são considerados foragidos e terão regressão de regime. A saída temporária de Páscoa do ano passado também foi assinada pelo juiz da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), Márcio Brandão, que beneficiou um total de 738 presidiários, mas apenas 659 deixaram o presídio. ●

## NA WEB

Criminosos são tirados de circulação no MA

[oestadoma.com/481520](http://oestadoma.com/481520)

# PH

## PERGENTINO HOLANDA

ph@mirante.com.br  
@holandaph



CLIC

Fotos/Divulgação



**A** JUÍZA Sara Gama tomou posse ontem pela manhã, no gabinete do presidente Joaquim Figueiredo, do TJMA, no cargo de Juíza Titular da Comarca de Paço do Lumiar. Sara Gama tem vasta experiência na magistratura do Estado, tendo atuado, inclusive, como juíza auxiliar da Corregedoria do Tribunal. Sara fez seu curso de Direito na UFMA, possui várias especializações e tem mestrado em Direito Público pela Universidade Portucalense. Na foto, Sara Gama com o desembargador Joaquim Figueiredo

'Justiça pela Paz em Casa'

# Judiciário maranhense promove a 16ª edição da Semana 'Justiça pela Paz em Casa'

Divulgação



## Justiça pela Paz em Casa

### O Judiciário está com você no enfrentamento à violência doméstica

O Poder Judiciário maranhense promove - até esta sexta-feira (13) - a 16ª edição da Semana 'Justiça pela Paz em Casa'. No período, magistrados de todo o país concentram esforços para julgar e agilizar processos que envolvam casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, com vistas a ampliar a efetividade da "Lei Maria da Penha" (Lei n.º 11.340/2006).

Com o tema "Paz, nossa justa causa", a campanha é disseminada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e realizada três vezes ao ano em todo o território nacional. Além do mutirão de audiências no período, ações de sensibilização, conscientização e panfletagem também são realizadas pelo Judiciário com o apoio de órgãos que atuam na rede de proteção às mulheres.

No Maranhão, o evento é viabilizado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (Cemulher/TJMA), presidida pela desembargadora Angela Salazar.

"A campanha nacional 'Justiça Pela Paz em Casa' é uma oportunidade de reafirmarmos e fortalecermos nosso compromisso com a prevenção e o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio de mutirões, ações, políticas e projetos", pontuou a desembargadora.

No Fórum de São Luís (Cahlau), está sendo realizado um mutirão na 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com a atuação de juízes, servidores, promotores, defensores públicos e advogados, em 5 (cinco) salas de audiências. Constam na pauta 200 audiências agendadas. No local, as vítimas de violência recebem orientações, antes das audiências, prestadas por equipe multidisciplinar da 1ª Vara, para que as mais diversas dúvidas sejam esclarecidas sobre o assunto (direitos da mulher, trâmite processual etc.).

Participam do mutirão os juízes: Rosária de Fátima Almeida Duarte (Titular da 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra

a Mulher), Vanessa Clementino Sousa, Maricélia Costa Gonçalves, Nelson Melo de Moraes Rêgo, João Paulo de Sousa Oliveira e Gilmar de Jesus Everton Vale.

Na 2ª Vara da Mulher, sob a titularidade da juíza Lúcia Helena Heluy, estão sendo apreciadas e deferidas medidas protetivas de urgência em favor das mulheres, além de sentenças proferidas nos processos.

#### CONSCIENTIZAÇÃO

- Além do esforço concentrado em diversas comarcas do Estado, também acontecem ações de conscientização e enfrentamento à violência de gênero, tais como palestras, orientações à comunidade, distribuição de cartilhas e materiais informativos acerca da Lei Maria da Penha.

Em São Luís, estão sendo promovidas diversas atividades multidisciplinares organizadas pela equipe de assistentes sociais e psicólogas da CEMULHER, em diversos bairros da capital, abordando os principais projetos desenvolvidos pela Coordenadoria.

A 2ª Vara da Mulher da capital também está realizando atividades especiais na cidade, por meio do projeto "Não Morra, Maria da Penha", na área do bairro de Fátima.

**DADOS** – Em 2019, a Justiça brasileira deu andamento a mais de 120 mil processos de violência doméstica contra mulheres, entre eles, de feminicídio ou tentativa de feminicídio, de acordo com dados publicados no Portal do Conselho Nacional de Justiça, com base nos números encaminhados pelos tribunais estaduais de todo o país ao Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ) do órgão.

Os processos foram analisados durante as três edições da Semana Justiça pela Paz em Casa – ocorridas em março, agosto e novembro - no país. A iniciativa acontece desde o ano de 2015, no Brasil. O programa integra Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres instituída pelo CNJ. (Amanda Campos - Asscom TJMA)

## Rubem Firmo tenta assumir prefeitura de Davinópolis

Willian Marinho

Principal acusado pela trama que assassinou o prefeito Ivanildo Paiva, de Davinópolis, Rubem Firmo, mais conhecido como Rubem Lava-Jato, solto na semana passada por decisão judicial que revogou a sua prisão, tenta retornar ao cargo de prefeito do município e ontem deu os primeiros passos nesse sentido, mas foi barrado.

O atual prefeito, Raimundo Coquinho, despachava normalmente nesta segunda-feira, 09, no gabinete na Prefeitura de Davinópolis, quando foi surpreendido por um ofício assinado por José Rubem Firmo, solto provisoriamente pela Justiça, cientificando que retornaria ao cargo de prefeito do município em ato previsto para as 11h30. Sem ordem judicial determinando este retorno.

Coquinho acionou força policial para a garantia da lei e da ordem em frente à Prefeitura de Davinópolis. Também informou que o Ministério Público do Maranhão entrou com pedido na Vara da Fazenda Pública para o não

retorno ao cargo de Rubem Firmo. "Nós convocamos a força policial para que pudéssemos trabalhar na manhã desta segunda-feira, fato que não estava sendo possível por causa desse alvoroço", disse.

Ele reiterou que aguarda, nestas 48 horas, posicionamento da Justiça.

Em vídeo divulgado na manhã de ontem nas redes sociais, Rubem Firmo disse que "judicialmente e legalmente, todos sabem que eu sou o prefeito de fato e direito, como mostra a documentação, porém existem algumas barreiras e algumas dificuldades que estão ocorrendo e eu achei por bem esperar mais um tempo. Temos algumas decisões judiciais a serem tomadas. Apesar da documentação está tudo normal, achei por bem esperar".

Concluiu afirmando que "como vocês sabem, sou um homem do bem e sempre defendi o bem, e como disse na sexta-feira, não farei nada que possa perturbar a ordem pública e os davinopolenses".

Na sexta-feira, por unanimidade, os vereadores aprovaram um decreto legislativo contra

Divulgação



## Últimas Notícias

### **Vara de Execuções divulga portaria de saída temporária de presos na quaresma**

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís divulgou na terça-feira (10) a relação dos apenados aptos a receberem o benefício da Saída Temporária, para visita aos familiares referente ao período da Quaresma.

Na Portaria, o juiz Márcio Castro Brandão pondera que os beneficiados não poderão se ausentar do Maranhão, nem frequentar festas, bares e similares. A Saída Temporária tem início nesta quarta-feira (11), a partir das 9h, com retorno até as 18h do dia 17 de março.

O juiz Márcio Brandão encaminhou Ofício aos órgãos do sistema de Justiça esclarecendo que a Saída Temporária referente à Quaresma foi antecipada em razão da proximidade com o Dia das Mães (10 de maio), em respeito ao que dispõe a Lei de Execuções Penais no artigo 124 - que exige o mínimo de 45 dias de intervalo entre dois períodos de benefício. Segundo a Portaria divulgada pela 1ª VEP, o total de 568 apenados do regime semiaberto estão aptos ao benefício.

O documento esclarece que os apenados beneficiados preenchem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal, que regulamenta, entre outros, as saídas temporárias. “Fica determinado ainda, que os dirigentes dos Estabelecimentos Prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís deverão comunicar este Juízo até as 12h do dia 20 de março sobre o retorno dos internos e/ou eventuais alterações”, relata a Portaria.

Sobre a saída de presos, a VEP comunicou a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, e diretorias dos estabelecimentos penais de São Luís, para operacionalização das medidas estabelecidas na portaria.